



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.099

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geotecnia, do Departamento de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 27 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o disposto no processo UFOP nº 1.686/2007,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação **stricto sensu** em Geotecnia, em nível de Doutorado.

Ouro Preto, em 27 de março de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

